Joaquim Cornélio
Victor dos Santos
Vaz
Antonio Fernandes Neto
Leônidas de Souza Lima
Maria Aparecida Borges
Sebastião Ferreira
Hermann Giarolla.

— x — x — x — x — x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da primeira Sessão da segunda Reunião ordinária da Câmara Municipal de Barretos, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões dêste Legislativo, os seguintes vereadores: Dr. Valdir Curi, Dr. Dilton José Barros, José Santana, Maria aparecida Borges, José Cornélio, Hermann Giarolla, Luiz Fernando, José Francisco, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Melo, Cristóvão Fernandes Neto, Sebastião Ferreira, Victor dos Santos Vaz e Wilson Cepaldi. A mesa foi presidida e secretariada pelo titular e "ad-hoc" pelo vereador Dr. Dilton José Barros, respectivamente. A ata da Sessão anterior foi aprovada com emenda proposta pelo Vereador Victor dos Santos Vaz. No expediente constou: Ofício do Senhor Wilson; fazendo ponto o Rotary

de Gabinete do Secretário de Agricultura do Estado; solicitação do Chefe da Unidade Sanitária de Rio Pardo; agradecimento do Senador Filinto Müller; ofício do Sr. Samuel Azevedo Alves, remetendo exemplar do Jornal SRE. Ofícios nºs 31 e 32/73 do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projetos Lei nºs. 21, 22, 23, 24 e 25/73 que "Institui o Conselho Municipal do Bem Estar do menor e contém seu Estatuto", "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para abertura de rua", "Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma máquina Autenticadora de Caixa". "Declara de Utilidade Pública a Orquestra Sinfônica de Pareas" e que "Declara de Utilidade Pública, o Balé Folclórico Mo. Joaí Arruda" e Projeto Lei de autoria do Vr. Leônidas de Souza Dias, que "Concede o Título de Cidadão Pareense, ao Senhor Ernst Wildner." Lucerna Jante. Passando à quarta parte, o Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os pareceres das Comissões de Viação, Obras Públicas, Legislação, Comércio e Agricultura, exarados nos Projetos que Dispõem sobre o Código de Posturas e Código de Obras, os quais foram aprovados por unanimidade, tendo encaminhado os referidos Projetos para a Comissão de Educação e Saúde, tendo solici-

regimental de 48 horas, o vereadora membros da Comissão, Sr. Nilton José Barros e Geraldo Preto. Prosseguindo com os trabalhos na quinta parte, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos nos. 20, 21, 22, 23, 24 e 25/73, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, e o que "concede Título de Cidadão Caxiense", ao Senhor Enio Wilden, de autoria do Vereador Leônidas de Souza Lima à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças para exarcar Parecer, sendo concedido o prazo regimental de 48 horas para a referida Comissão, por solicitação do Vr. Sebastião Ferreira membro da Comissão e por solicitação do Líder da Bancada do Povo, em nome dos membros Luiz Gonzaga e Hermani Gianella. Passando à quinta parte, usou da palavra o Vr. Vr. Nilton José Barros, solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando a Criação em nossa comuna do Conselho de Desenvolvimento de Caxias - CODEL, tendo feito a justificativa do requerimento. Com a palavra o Vr. Wilson Cipaldi solicita seja enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informação com relação ao asfaltamento do trecho da Rua Thaçaos Rocha (esquina) até a Rua Getúlio Vargas de Lima, se foi feito por conta dos proprietários. Em caso positivo, foi quanto foi cobrado o metro quadrado de pavimentação. Usando o Vr.

requerente feito sua justificativa. Em Seguida, usou da palavra o Ver. Cristóvão Fernandes Filho requerendo seja enviado ofício ao Senhor Chefe do Executivo no sentido de providenciar a verificação da fumaça existente na torrefação de café, sita à Rua Nicolau Romanielo. Usou da palavra o Ver. Leônidas de Souza Lima após congratular-se com a Presidência pelo zelo e constante modernização na Câmara, hoje, pela colocação da Tribuna para uso dos Senhores Vereadores, fez os seguintes requerimentos: (1º) "Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barras. Os vereadores abaixo assinados, nos têrmos do artigo 54, nº. XVI da Lei Complementar nº 3 (três), de 28 de dezembro de 1972 (Lei de Organização Municipal), vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: - Primeiro - Que o jornal local "A GAZETA", nas edições publicadas nos dias 7 (sete) e 14 (quatorze) deste mês, aponta várias irregularidades praticadas pelas administrações Honorato Veneranda Vieira e Silvio Câmara de Castro, tais como e principalmente: nepotismo, aplicação indevida de rendas públicas e infrações do art. 1º, nº. VI e 4º nº II e IV da Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, inclusive envolvendo o nome de um edil deste Município. Segundo - Que assim, face ao exposto, requer a V. Excia., ouvida a Egrégia Câmara Municipal, se aprovado o

presente requerimento, seja expedida a competente Resolução, criando uma Comissão Legislativa de Inquérito, com (2) dois membros da ARENA e um do MDB para no prazo de dois meses, trazer a esta Casa, as conclusões do que for apurado, para os devidos fins. Inciso - Requerem ainda, seja comunicado à Comissão Geral de Investigações do Estado, a criação da referida Comissão Legislativa de Inquérito, da Câmara Municipal de Lavras, solicitando seja assessorada por um representante desse Egrégio Órgão Federal, para melhor desempenho de suas atribuições. Lavras, 25 de junho de 1973. Vereadores de Lavras Luiza, Wilson Crepaldi, Geraldo Melo, Victor dos Santos Vaz, Otávio Fernandes Filho e Sebastião Ferreira.
2) que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando do Chefe do Executivo o estudo da possibilidade de mandar um Projeto de Lei, afim de que seja legalizado os gastos feitos na Ponte do Ribeirão Carvalhinho, usou da palavra o Vereador José Bantanna, solicitando seja enviado um ofício aos dirigentes do Jornal o Domingo, felicitando-os pelos quarenta anos de benéficos serviços prestados a família Cristã Brasileira. Prosseguindo com os trabalhos na quinta parte, o Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o requerimento proposto pelo Vereador Nilton José Bonos e aprovado por

provado por unanimidade, tendo os Vrs. Souza Lima e Victor dos Santos Vaz, congratulado com o Vr. proponente. Em seguida submeteu também à deliberação do plenário o requerimento proposto pelo Vr. Wilson Crepaldi. Usou da palavra o Vr. Santana requerido que, após a encaminhar ao Vr. proponente que o asfalto não foi doado, justifica seu voto, pois deseja que venha oficialmente a resposta do Senhor Prefeito à Casa. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Submeteu ainda o Senhor Presidente à deliberação do plenário o requerimento proposto pelo Vr. Cristóvão Fernandes Filho, o qual foi aprovado bem como o ofício para encaminhamento do abaixo assinado dos moradores da Rua 14 de agôsto. Quanto ao requerimento do Vr. Souza Lima, relativo à formação de uma Comissão de Inquérito, o Senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura do artigo do jornal "A GAZETA", de 14 de junho p. passado pelo Sr. Vice Presidente bem como do art. 54, item 16, da Lei Complementar nº 3, de 27/12/72, a Presidência acquinou não aceitar o referido requerimento, pois não existe fato provado, mas sim, fato alegado. Pela ordem, disse o Vr. Luiz Gonzaga que a bancada da ARENA, concorda com a formação de Inquérito e as consequências. Pelo

acusados pelos responsáveis. Pela ordem, disse o Vr. Souza Lima que não queria ninguém, mas sim, defendeu na oportunidade, a bancada da ARENA. O Jornal deve ser doutrinado à responsabilidade, pois ouviu o Prefeito, vereadores da Arena, bem como os Vrs do dr. b, por omissão. Se não houver nada do que publicam, terão que arcar com a responsabilidade. Continua o Vereador dizendo que, Queixe de responsabilidade é também de todos os vereadores. Não espera que haja irregularidade, até pelo contrário, quer que não haja nada. Pela ordem disse o Vr. Sebastião Ferreira que o gesto do Vr. Luiz Jonildo é digno, porque, como diz o deputado, quem não deve não teme, eu Ulisses acredita piamente que não há nada, mas diante da acusação, deve prosseguir com a comissão, para provar que não há irregularidades. Disse o Senhor Presidente que, para resguardo da mesa: (a) - Há prazo certo (2) mês, (b) - há mais de 1/3 dos membros da Casa (6 assinaturas dos vereadores do mês). (c) - não há fato determinado, apenas fatos alegados, conforme a reportagem do "GAZETA", sob o tópico Política e Políticos. (d) Há apenas alegações quanto a empregos e aplicação indevida de verbas públicas, nada há de provado. Pela ordem, disse o Vr. Souza Lima que

se houvesse e tivessem pureza, de algo, mas estariam aqui com um requerimento mas sim com um projeto de lei para um fechamento do Prefeito - Quer apenas Recriminar o Vereador o Vereador, e estão acusando a GAZETA e não ao Prefeito. Ainda pela ordem, solicita o Vr. Luiz Gonzaga que a comissão de Orçamento deve ser lida a diante. O requerimento é um documento acusatório. Solicita a Presidência que o mesmo está incompleto, ao que respondeu o Vr. Senza Lima que, se a Presidência acha que está incompleto, poderá levá-lo e trazê-lo completo. Solicitado à discussão, usou da palavra o Vr. José Fontana, argumentando que o assunto é grave e foi muito bem lembrado quando o Vr. Senza Lima trouxe a gazeta com uma denúncia e congratulou-se com o Vr pela iniciativa. Sabe perfeitamente do artigo que diz sôbre o parecer prévio do Tribunal de Contas da União relativamente a Prestação de Contas, e tem perfeito conhecimento que o artigo não diz que a Câmara não pode aprovar ou não o parecer prévio. Apresentam as Prestação de Contas do Exercício de 1972 e assumem com a responsabilidade, pois a Câmara não poderia ficar esperando o parecer Prévio

u Jovem, nos dentes de 1970. Continua
UR. argumento que o que faz este
rnal é subversão, inclusive para
na divulgação, sabe que só em uma
ta publicação cinco jornais. Ridícula
a presidência, pois existe fato deter-
minado, pois o UR. Souza tinha tomado
denúncia do mesmo à Casa. Entre-
anto, já na tempo da Câmara mu-
icipal tomar providências com
elação a este jornal, pois ele esta
ssim jogando a comunidade Jaraguaense e
oje, com a denúncia do UR. Souza Vi-
ra, tem oportunidade para tal. A-
ntuados pelo UR. Luiz Gonzaga, este
isse que, como jornalista tem obri-
ação de saber dos deveres deste veículo.
e responsabilidade, pois se um jornal
nvia uma mentira e alguém pro-
oga essa mentira, este alguém tam-
ém é responsável. Estão aqui pron-
ncias que não foi nada com a admi-
istração. Continuando disse o UR. José
ntana que o jornal ataca a admi-
istração e o Diretor do SAAE — este está
ompletamente amparado por minor
a votada pela Câmara e ninguém
ode provar o contrário. Diz ainda
jornal que, viajam a passeio, isto
ão é verdade pois viajam sim, mas
ra tratar problemas de nossa terra,
oram em busca da instalação da Facul

estão roubando, por este motivo desejam que venha a Comissão de Inquérito e que a mesma seja organizada de acordo com a Lei nº 201 e ao iniciar a Comissão solicita cópia xerográfica da denúncia do Vr. Souza Lima para ver a procedência da maquina em que a mesma foi datilografada. Com a palavra o Vr. Souza Lima, ao que acham justo e legal tudo o que disseram os Vrs. Luiz Gonzaga e José Santana. Mas quer levar ao conhecimento dos nobres Vereadores que a denúncia foi feita pelo jornal "A Gazeta", que tem publicado assuntos atacando a Câmara e como disse o Vr. Santana que está cansado de ver as insinuações do jornal e como disse que são colocados 5 jornais em uma porta, o jornal também é divulgado para fora, por isto tomaram a iniciativa, para não serem acusados de omissão, tendo o direito de se defenderem: continua o Vr Souza Lima, acquindo que os Vereadores estão cegamente envolvidos pelo jornal e se não dizem a Gazeta para fazer a Comissão de Inquérito, serão responsáveis por tudo que falaram, pois serão muito mais vezes jornalistas do que falsos. Usou da palavra o Vr. Luiz Gonzaga dizendo que o mais perigo

Chamada da Ordem aceita a comissão, mas frisou querer ver abrir a boca até as orelhas, pois a arena é o Vr. pode ter certeza disso. Deu a palavra ao Vr. Souza Luiz disse que o Ver-d-b não tem nada contra o Vr. Luiz Gonzaga. Apenas trouxe o requerimento a casa, pois de tivessem certeza do que diz a GAZETA, não viriam com o requerimento mas tomariam outras providências. Apontado pelo Vr. Santana, este indaga do vereador Souza Luiz, pôde os documentos que lhe foram entregues, referente à Secretaria de Contas, se houve alguma irregularidade? Respondendo, disse o Vr. que não sabe ainda o resultado, pois deu os documentos a um contador para estudá-los e acredita que não há irregularidade, pois quem os mexe como estão tendo aplicados os recursos da Prefeitura, pois dão que zelar e resguardar, achando que o jornal está muito quente e atacando muito e qualquer responsabilidade o jornal terá que explicar. Continuando disse que não deseja participar da Comissão, mas se precisar dele para provar a honestidade do Senhor Prefeito, está pronto para isso. Usou da palavra o Vr. Vr. Hilton José Barros requerendo que o Ver-d-b, esteja seguindo uma

de jornais. Deve-se ter base para solicitar tal Comissão de Inquérito, pois nos balancetes mensais que estão na Casa tem se condições para tal e não em artigos de qualquer jornal. Com a palavra o Vr. Souza Lima disse que os Vrs. não querem compreender que o M.D.B. está apenas fiscalizando e não está contra os Vereadores da Arena ou do Prefeito. O jornal errou, mas este jornal errou ou fez propositadamente, no entanto acha que não se pode errar numa coluna inteira e a Lei Federal diz que quando existe erro os Vereadores têm que ficar alertados. Apartiado pelo Vr. Luiz Gonzaga este disse que quando se quer chegar a alguma coisa deve-se procurar saber a verdade, de onde veio. Continuando disse o Vr. Souza Lima mas saber quem é o dono do jornal. Não interessa que o Ex. Prefeito ou o Vr. Luiz Gonzaga sejam acusados, apenas que se saiba que o jornal assume suas responsabilidades. Espera que tudo seja resolvido da melhor maneira, pois enchentes dentro de Barras já estão normais e devem acalmar. Com a palavra o Vr. Renato Gianella disse que existe um fenômeno de descoberta em Barras. Há 60 dias atrás estavam mergulhados no progresso de Barras e hoje estão desiludidos com os acontecimentos, pois aquele

inconformados queriam trazer uma
de discórdia entre os Vereadores. Esta
Comissão precisa ser constituída, para
minha opinião que está agindo de
uma maneira tal, visando o objeti-
vo da diretoria e da entidade aqui
de. É favorável à Comissão e aceita
seu parecer, mas ajudador for órgão
competente para julgar os responsáveis.
Faltando poucos minutos para se esgotar
prazo regimental usou da palavra
o Vr. José Francisco, solicitando
convocação dos trabalhos, a qual
submetida à deliberação do plená-
rio foi aprovada por unanimidade.
Continuando com o trabalho usou
da palavra o Vr. Sebastião Ferreira
dizendo que as pessoas que estão envol-
vidas na Comissão de Inquérito nada
tem no M.d.b, hostilidades, apenas
pertencem a um partido e não podem
fugir a um dever. Continua o Vr.
dizendo que realmente a administra-
ção do senhor Leonardo Vereando
Vereia foi dinâmica e quando
surge um fato como este é bom
que se prove o contrário, pois aqui
que não poderá crescer ainda mais
aquela administração pois tem ter-
teza que não foi nada. Com a
palavra o Vr. Souza Lima disse que
quando se provar o contrário, de

a verdade e a responsabilidade Sexa in-
teiramente do jornal A Gazeta. Vela
ordem usou da palavra o Vr. José
Anacleto argumentando que como lou-
vou a denúncia deveria formar a Comis-
são solicita remissão para se retirar
do Plenário para buscar a Lei nº 201,
solicitando ainda que o Vr. Benzen
Luiz não saia da casa até sua
volta. Atendendo solicitação, o Sr. Pre-
sidente suspendeu a presente sessão
até a volta do Vr. José Anacleto. Após
a volta do Vr. o Sr. Presidente realizou
a sessão que leu artigos da Lei nº 201
de acordo com os arts. 41 e 44, da Lei
nº 201, que se formasse uma Comissão
Especial para estudos da denúncia e
optar pela aceitação ou não da mes-
ma, sendo dada para Ordem do Dia
da próxima sessão. Em seguida o
Senhor Presidente submeteu à deliber-
ação do Plenário o 2º Requerimento do
Vr. Benzen Luiz. Usou da palavra o
Vr. José Santana argumentando que iria
conscientemente contra o requerimento
pois o Sr. Prefeito pode perfeitamente
ver o orçamento daí ou não para cons-
tituição da ponte e, se não der, ele
encaminhará projeto lei à Casa, so-
licitando crédito Especial, para com-
plementação da verba, no que foi
apoiado pelo Vr. Arnaldo Gianella.

foi aprovado por 10 (dez) votos contra 1 (um). Seguidamente o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário o requerimento solicitado pelo Vr. José Santana, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo o Vr. Souza Lima congratulado com o Vr. pela propositura. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, a realizar-se dia 28 do corrente, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x —

Em tempo: onde se lê - "quem não deve não teme", leia-se "quem não deve teme". Ainda em tempo: depois da interpelação do Vr. José Santana, se o Vr. Souza Lima havia dito pegamente, a resposta foi, seria mente, com forme gravação. — x — x x